



Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Ciências da Comunicação** | Regime Tutorial

1. Habilitações de Ingresso

Podem candidatar-se:

1. Os titulares de grau de Mestre em Ciências da Comunicação ou em áreas afins (Informação e Jornalismo, Comunicação Estratégica, Audiovisual e Multimédia);
2. Os titulares do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação, conjugado com a comprovação de currículo científico e/ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
3. Em casos excecionais, podem ser consideradas condições de ingresso a titularidade de formações noutras áreas, complementada por formação científica paralela, e a experiência profissional ou académica relevante em Ciências da Comunicação que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
4. Os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos (*vide* n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março).

Nota: O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 4 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência de mestre ou ao seu reconhecimento.

O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em Ciências da Comunicação, à submissão de um projeto de investigação e ao parecer favorável do orientador.

2. Período de Candidaturas

1º Período de candidaturas: de 1 de maio a 1 julho de 2024

2º Período de candidaturas: de 2 de julho a 2 de novembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2025

4º Período de candidaturas: de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2025

3. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

4. Documentação

- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Certidão de habilitações- Licenciatura e Mestrado- (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a

respetiva classificação final. Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilla, agente consular ou autoridade diplomática). Nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores.

- Plano de Trabalho: este plano deve estar organizado nos seguintes pontos: resumo (até 250 palavras); enquadramento teórico/revisão de literatura; objetivos da investigação; reflexão metodológica; reflexão ética; calendarização; recursos necessários; e referências bibliográficas. Este documento terá uma extensão entre 13 e 15 mil palavras (mínimo de 40 páginas, máximo de 50 aprox.), contando com a capa, índice, gráficos e outras ilustrações, letra tamanho 12, 1,5 espaços.
- Termo de aceitação do(s) orientador(es);
- Carta expondo os motivos que suportam a opção pelo Plano Tutorial;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 42 €, não reembolsável;

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

5. Critérios de seleção

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese dos candidatos que reúnam as condições constantes dos pontos seguintes:

1. Possuir uma formação sólida no âmbito das Ciências da Comunicação e/ou das Ciências Sociais e Humanas, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral;
2. Os candidatos serão selecionados pela Direção do Doutoramento em Ciências da Comunicação, considerando a análise do curriculum vitae e de um projeto de tese.

Fatores de ponderação na análise curricular:

- a. Área e classificação da licenciatura
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação
- c. Livros e artigos publicados
- d. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos
- e. Experiência profissional
- f. Plano de Trabalho

Nota: Atendendo a que se trata de uma análise casuística, e considerando que há um orientador envolvido na candidatura e no projeto de tese, a Direção de Curso pronunciar-se-á sobre se o candidato reúne as condições requeridas no ponto 5.2 deste Edital, deliberando sobre a aceitação da candidatura.

No caso dos candidatos não detentores do grau de licenciado, serão imprescindíveis evidências da experiência profissional e do seu contributo para o desenvolvimento do projeto doutoramento.

Ponderação de cada item [consulte aqui ata dos critérios](#)

6. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 13 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: 13 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: 14 de março de 2025

4º Período de candidaturas: 13 de junho de 2025

7. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 24 a 30 de setembro de 2024

2º Período de candidaturas: de 20 a 30 de dezembro de 2024

3º Período de candidaturas: de 25 a 31 de março de 2025

4º Período de candidaturas: de 25 a 30 junho de 2025

8. Mais informações

Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt